



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 056/2017-CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/04/2017.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira, nº 031/2017 celebrado entre a UEM e a SETI.

Considerando o Processo nº 2817/2017-PRO;  
considerando o disposto no Parecer nº 364/2017-PJU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de abril de 2017.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 31/2017** e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando apoiar financeiramente para desenvolvimento do Programa de Extensão: "Universidade sem fronteiras"; Subprograma: Educação; o projeto: "Inclusão Social e Diversidade: O exercício da memória e reconhecimento das identidades coletivas no Paraná. Exposições itinerantes, cursos e oficinas sobre os saberes das populações residentes em Mariluz, Moreira Sales e Sarandi".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de abril de 2017.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori  
Diretor

ADVERTÊNCIA:  
O prazo recursal termina em 04/05/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)